



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano Legislativo, 13ª (décima terceira) Legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, “Vereador Benedito Alves Domingues”, a 15ª (Décima Quinta) Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelos Vereadores Osmair de Oliveira e Jefferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 09 (nove) Vereadores; presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Evandro Farias Mura a Assistente Administrativo Delair Francisco e Secretaria Geral, Luzinete Dal’Ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, “Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara”, declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico; A seguir foi aprovada sem ratificação por unanimidade a Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Donizete do Socorro Alves, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata; A seguir passou-se ao **Expediente**, com a leitura das seguintes matérias: Ofício de nº 238 e Projeto de Lei nº 037/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Clara D’Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”, conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício de nº 239 e Projeto de Lei nº 038/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “ Autoriza o Município de Santa Clara D’Oeste a receber em doação as redes de distribuição e ligações de água, tratamento de água, reservatório e poço, com as respectivas ligações e implantação no loteamento “Riviera dos Grandes Lagos”, conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Ofício de nº 240 e Projeto de Lei nº 039/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “ Altera redação do inciso III e acrescenta o



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

inciso VI, do artigo 10, da lei nº 1.339/2017, que Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudos e auxílio transporte a estudantes pela Administração Pública e dá outras providências”, conforme artigo 173 do Regimento Interno foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Parecer conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da gratificação SUS”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Parecer conjunto das Comissões de Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “ Institui o Programa Municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes, denominado “ Programa Municipal Família Acolhedora”, e dá outras providências correlatas”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Requerimento de nº 018/2018, de autoria do Vereador Silvio Cesar Martir , subscrita por todos os Vereadores, solicitando do Prefeito Municipal informações quanto a Evolução Funcional no quadro do Magistério Municipal, que sem objeção foi aprovado por unanimidade; Ofício GAB/SFA/SP nº 208/2018, de autoria da superintendente Federal de Agricultura no Estado de São Paulo, Andréa Figueiredo Procópio de Moura; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência declarou a seguir aberto o uso da palavra. Não havendo oradores a Presidência declarou suspensos os trabalhos por minutos regimentais; Decorrido o prazo regimental e constatando a presença de 09 (nove) Vereadores, a Presidência declarou reabertos os trabalhos na Ordem do Dia, com a Leitura dos seguintes Projetos de Leis: Em discussão em primeiro turno Projeto de Lei Complementar nº 003/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a revogação da gratificação SUS”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade; Em discussão o Projeto de Lei nº 036/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual “ Institui o Programa Municipal de acolhimento provisório de crianças e adolescentes, denominado “ Programa Municipal Família Acolhedora”, e dá outras providências correlatas”, não havendo quem quisesse discuti-lo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; Não havendo mais matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste


Estado de São Paulo

Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre. Fez uso da palavra o Vereador **Gilmar Dias de Oliveira**, após os cumprimentos, referiu sobre o Requerimento do Vereador Silvio, sobre a evolução dos Professores, que é de muita importância; Parabenizou o Prefeito, que tem atendido as reivindicações desta Casa e conservado as estradas; Por fim parabenizou a população e os Deputados eleitos pela região, Carlão Pignatari, Itamar Borges, Analice Fernandes e Fausto Pinato. **Osmair de Oliveira**, após os cumprimentos, reiterou o pronunciamento do Vereador Gilmar, parabenizando também outros Deputados eleitos, Alexandre Leite, Paulinho da Força e Geninho; Indicou verbalmente a construção de um quebra mola na rua Cincinato Francisco de Oliveira; Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 18 de outubro de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 08 de outubro de 2018.



José Antônio de Faria
Presidente



Osmair de Oliveira
1º Secretário



Jerfferson Munhoz
2º Secretário